



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 14/2017, julgado pelo pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao **DR. NILO JOSÉ LEAL**, inscrito no CRM/MS sob nº 627, por infração aos arts. 1º, 32, 55 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 1º, 32, 55 e 87 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018).

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2022.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: José Jailson de Araújo Lima